



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2015 – São Paulo, quinta-feira, 06 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1239643 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.980, de 03 de agosto de 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2015-GAB, de 22 de julho de 2015, que solicita a permuta dos períodos de plantão entre os Gabinetes dos Desembargadores Federais;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2015	Desembargador Federal
(...)	(...)
26 de agosto a 2 de setembro	carlos MutA
(...)	(...)
9 A 16 de setembro	Nelton dos santos
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3390 - ANA MARIA MELO ROCHA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
04/08/2015 a 18/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1244126 - Portaria ::

Portaria Nº 1244126, DE 04 DE agosto DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ASSISTENTE FC-4, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/08/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1244528 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 46/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2015-COOR/CÍVEL, de 19 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12869, de 10 de junho de 2015, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de novembro de 2015, a MMª Juíza Federal DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. CARLOS EDUARDO DELGADO. CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/08/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1246364 - Portaria ::

Portaria Nº 1246364, DE 04 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

Considerando o erro material existente na Portaria nº 1230947, de 28 de julho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 04 de agosto de 2015, com relação aos dias de férias da servidora **MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES**, RF 5624,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1230947, de 28 de julho de 2015, para constar:

ONDE SE LÊ: 13 dias

LEIA-SE: 17 dias

São Paulo, 04 de agosto de 2015.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA

Juíza Federal Substituta,
no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1230173 - Portaria ::

Portaria Nº 1230173, DE 27 DE julho DE 2015.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 - **INDICAR** a Servidora Regidalva Braz, Analista Judiciário, RF 6382, para substituir Aline Martins Alfieri, Oficial de Gabinete, RF 1887, no período de 10 a 24 de julho de 2015, em decorrência de suas férias.